



## ACRAV - ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 17.485.070/0001-80

Rua: Marechal Hermes, 55 – CEP. 63700-000

Bairro: São Vicente – Crateús-Ceará

fmoreirajunior@bol.com.br

Fones: (88) 99058967 – 92247486 – 93787771 – 94150425



### OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública Municipal para a execução de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO CRATEUENSE DE VOLEIBOL

Objetivos específicos da PARCERIA:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO ÍTEM	UNID	QUANT
1	Realização de atividades filantrópicas Esportivas que atenda no mínimo 50(cinquenta) atletas, de Categoria de Base de Voleibol Masculino e Fminino, compreendendo as Categorias: Mirim; pré-mirim; infantil; infanto-juvenil e juvenil de voleibol; para disputas de Campeonatos Estaduais, Regionais e Municipais; Treinamentos; Custeio de Alimentações(em competições fora do município); Materiais Esportivos; Transporte (para locomoção dos atletas quando for competir em outro município); Inscrições de campeonatos. Utilizando-se do Ginásio Municipal e/ou estrutura própria, alugada e/ou cedida para realizar as atividades de treinamentos, disponibilidade de no mínimo 02 (dois) funcionários próprios para realização de serviços de treinamentos e acompanhamento das equipes em competições em outros municípios.	1,500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Crateús-Ce. 25 de Setembro de 2018

Francisco Moreira Junior

CPF: 42574870387

Diretor Presidente



## OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública Municipal para a execução de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VITÓRIA



Objetivos específicos da PARCERIA:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO ÍTEM	UNID	QUANT
1	Realização de atividades filantrópicas Esportivas que atenda no mínimo 50(cinquenta) atletas, de Categoria de Base de Futsal Masculino, compreendendo as Categorias: Sub 13; Sub 15; Sub 17; Sub 20;para disputas de Campeonatos Estaduais, Regionais e Municipais; Treinamentos; Custeio de Alimentações(em competições fora do município); Materiais Esportivos; Transporte(para locomoção dos atletas quando for competir em outro município); Inscrições de campeonatos. Utilizando-se do Ginásio Municipal e/ou estrutura própria, alugada e/ou cedida para realizar as atividades de treinamentos, disponibilidade de no mínimo 01 (um) funcionário próprios para realização de serviços de treinamentos e acompanhamento das equipes em competições em outros municípios.	1,500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Crateús-Ce., 28 de Setembro de 2018

A handwritten signature in blue ink that reads 'José Arteiro Lima'.

José Arteiro Lima  
CPF 000431157-48  
Diretor Presidente



União Crateuense de Desporto Feminino – UCRAFF  
Fundada em 06 de junho de 1996  
Rua Almirante Tamandaré, 1336  
[ucraffcrateus@hotmail.com](mailto:ucraffcrateus@hotmail.com)  
CNPJ 12.095.547/0001-05  
99966 6825 – 99945 2600  
Crateús-Ce



## OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública Municipal para a execução de SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO.

Objetivos específicos da PARCERIA:

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DO ÍTEM	QUANT	TOTAL
1	Realização de atividades filantrópicas Esportivas que atenda no mínimo 20(vinte) atletas, de Categoria Adulta de Futsal Feminino, para disputas de Campeonatos Estaduais, Regionais e Municipais; Treinamentos: Custeio de Alimentações(em competições fora do município); Materiais Esportivos; Transporte(para locomoção dos atletas quando for competir em outro município); Inscrições de campeonatos. Utilizando-se do Ginásio Municipal e/ou estrutura própria, alugada e/ou cedida para realizar as atividades de treinamentos, disponibilidade de no mínimo 02 (dois) funcionários próprios para realização de serviços de treinamentos e acompanhamento das equipes em competições em outros municípios.	1,500,00 (Hum mil e quinhentos reais)	4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Crateús-Ce., 25 de Setembro de 2018

Antonio Luís Pereira Barbosa  
CPF 170283613-49  
Diretor Presidente